

N.º 2

Extractos das Gazettas Inglesas "The Morning Chronicle" e "The Courier" desde 7 d' Agosto ate 7 de Setto.

1820.

Avisão de Madrid que a Constituição foi proclamada com o maior Enthusiasmo no fim de Maio em Vera Cruz e nas outras Provincias vizinhas: A Nau de Linha Guerrero e a Fragata Diana Sahirão de Cadix para cruzar no Mediterraneo; e o Bergantim Aquila para o Rio de Janeiro com huma Commissão importante.

As Cartas de Vera Cruz informão que o Vee Rey do Mexico recusou de mandar proclamar a Constituição antes de receber ordens Officiaes para isto. O Povo porem a proclamou em Vera Cruz e nas Provincias de Tabasco e Oaxaca, e as tropas ficarão Espectadoras, inactivas dos Divertimentos publicos que n'aquella occasião se fizeram.

Cartas particulares e Gazettas de Madrid ate 18 de Agosto informão que sahio hum Decreto que resta. Além varias Providencias das Cortes antecedentes, que determinavão que certas prebendas e outros Beneficios Ecclesiasticos fossem applicados ás necessidades do Estado; A pratica dos tormentos he abo-

lida, e varias outras providencias importantes se
tem dado. Expedirão se circulares a todos os
Governadores das Provincias Ultramarinas, pedin-
do-lhes que mandem ouvir as Secções sobre as
quas elles governão, para que circunstanciada-
mente se possa conhecer o Estado de cada huma
dellas, e todas as mais circumstancias que poderão
fazer conhecer ao Governo Central na Europa de
hum modo exacto quas são as queixas dos Co-
lomos & o modo mais efficaç de se lhes dar reme-
dio. A Constituição foi proclamada com grande
Entusiasmo em Caracas, La Guira e Puerto Cave-
lo a 6 de Junho. Para que a Inquisição fique
radicalmente extinta, purião-se ja em Traca
todos os bens pertencentes àquelle estabelecimento
princepiando pelo sumptuoso Palacio aonde an-
tes residia o Inquisidor Geral em Madrid, aquelle
aonde o Tribunal se achava, com segredos e pri-
soens subterraneas &c., e varias propriedades de
Casas na Cidade. O producto destas vendas
he para liquidar a Divida nacional. Quando
El Rey voltou das Caldas de Sacedon, foi
elle recebido com as maiores demonstracoens de
alegria. Integavase que o Cadastre das finanças,

forje apresentado ás Cortes durante o decurso do Meo de Setto. Sem se quemado huma grande quantia de Vales Reales.

As Cartas de Genova de 23 d' Agosto farim menção da chegada d' El Rey de Sardenha áquella Cidade, de viagem para Lucca acompanhado de sua filha, cuja mão elle vai dar ao filho do Ex. Rey da Etruria. Este he o Principe de Lucca, que o celebre projecto da Corte de Franca escolhia para subir ao Throno da Monarquia que pretendião formar n' America do Sul.

Noticia de Madrid em 17 de Agosto que as Cortes confirmavão huma proposta que se lhes fez para declarar de nenhum effeito e vigor a restauração dos Jesuitas, que ficão sujeitos ás providencias do antigo Decreto pelo qual a sua ordem foi abolida em Hespanha.

Ha huma proposta perante as Cortes para se introduzir em Hespanha o Processo perante os Juizados, e para reformar inteiramente o vicioso e mui dispendioso Systema Judiciario, que occupa e sustenta hum desnecessario numero de Ministros mal pagos, e que só servem para opprimirem e exhaurirem os Povos com as suas vexações. Dar-se há ás Municipalidades aquella

antiga autoridade, que ellas tinham perdido nos
ultimos tempos, pelos abusos do Poder executivo,
pela desmarcada ambicão com que os Ministros
d'Estado se arrogavão todos os poderes, e intromet-
tiam em todos os negocios.

Avisão de Madrid em 14 de Agt. que El Rey e a Ra-
inha voltarão de Sacedon em 13 de Agt.

As Cortes adoptarão mais artigos do plano para
alistar todos os Hespanhoes desde a idade de 13
atè 50 Annos

Hum Carta da Suiza de 7 de Agosto informa que
em Marsiilles se está procurando hum grande
Carra para o Principe da Paz, porque elle se propoem
sahir de Roma e da Italia, aonde he mal visto pelo

Govo.

Avisão de Paris que a 12 d'Agosto recebeu o Duque de
Bernaj Nunes hum audiencia particular d'El Rey
de Franca, na qual apresentou como Ministro Plei-
-potenciario da Infanta Duquesa de Lucca as suas Car-
-tas de despedida.

As noticias de Madrid de 3 de Agosto confirmão a no-
-ticia de que os Insurgentes da Galicia se dispersarão
e fugirão com o seu Chefe para Portugal. Dizerem
mais que o Governo Hespanhol requerer as Autori-
-dades Portuguezas, que prendessem os Chefes deste
levantamento, e que se derao providencias para saber

- fazer a esta requisição. Parece que alguns descon-
- tentes de Burgo e de Soria circularão proclamações
contra as Cortes, e que em Aragão houverão iguaes
movimentos; mas isto são os ultimos arrancos
da Aristocracia porque os Chefes destas desordens
são ordinariamente pessoas poderosas, que se não
podem accomodar as novas instituições que os
possuem de nível com os seus Conciudadanos.

Uma Carta de Madrid de 31 de Julho informa
que no dia 29 se abriu a discussão preliminar nas
Cortes, relativamente á applicação das rendas
Eclesiasticas para o Serviço do Estado. O pon-
-to de que então se tratou foi só, se este objecto
deveria ser proposto ás Cortes, elle foi decidido
afirmativamente: por huma grande Maioria de
votos. Desta providencia he que a Hespanha
espera a regeneração do seu Systema de Finanças,
O recurso he immenso.

A Gazetta Austriaca "o Observador Austriaco" publi-
-cou os Documentos extrahidos das Gazettas Inglesas
relativos ao projecto de estabelecer o Principe de
Lucca como Soberano em Buenos Ayres; ella de-
-clara porém que a Corte de Vienna não tinha
conhecimento algum de semelhante negociação,
excepto aquelle que alcançou pelas Gazettas Inglesas.

Informação de Majorca a 15 de Julho que até aquelle dia tinham fallecido da peste n'aquella Ilha 1720^{depois} nas quatro Aldeias em que ella penetrou.

Esta he huma copia da ultima Conta do Estado das Finanças em Hespanha, que se deu a El Rey antes da ultima Revolução.

Importe total do Rendimento	Reales de V. M.		Despesas, e salarios da arrecadação		Liquido productivo	
	R. de V.	M.	R. de V.	M.	R. de V.	M.
Alfandegas	107,256,279.	18.	10,616,324.	5.	96,841,710.	32.
Direitos sobre as Saas	17,671,698.	32.	953,359.	30.	16,718,339.	2.
Direitos Provincias	141,873,011.	17.	23,143,906.	11.	118,729,105.	6.
Catastro, Equivalente e Salla	57,471,543.	2.	1,511,514.	12.	55,960,028.	31.
Servas Reales	3,699,978.	36.	166,241.	7.	3,533,737.	24.
Tobacos	72,100,915.	10.	26,683,763.	33.	45,556,417.	11.
Sal	64,821,957.	8.	27,448,069.	4.	37,755,385.	19.
Chumbo	4,647,053.	4.	1,114,675.	1.	3,532,378.	3.
Poloora	3,696,348.	33.	294,322.	32.	3,402,026.	1.
Rentillas	243,865.	5.	128,123.	18.	838,603.	21.
Sellos	11,103,479.	—	364,767.	—	10,738,612.	—
Imposto para Quartéis	17,356,328.	19.	504,419.	18.	17,305,909.	1.
Movino	24,657,671.	—	—	—	24,657,671.	—
Escusado	19,022,480.	—	—	—	19,022,480.	—
Rendimento das Ilhas Canarias	3,463,801.	—	—	—	3,463,801.	—
	<u>Reales de V. M. 549,786,411.</u>	<u>16.</u>	<u>92,475,487.</u>	<u>1.</u>	<u>458,056,205.</u>	<u>15.</u>
Liquido productivo de rendim. casuales					21,326,048.	—
Valer Reales					<u>479,382,253.</u>	<u>15.</u>

Além dos Itens acima, são os seguintes arrecadados se-paraadamente, a saber: —

1.º O patrimonio Real — não se sabe o que rende ou a Conta não se formou.

2.º Direitos Consolidados para pagar os Juros da Divida, que iquivallem a huma terca parte dos Direitos d' Alfandega. - desde o anno de 1808 que se suspendeo o pagamento dos Juros, e os Direitos consolidados hiaõ para o Erario.

3.º Direitos cobrados pelo Clero. Ignora-se o seu importe.

4.º Direitos de Trapiches e do Commercio que cobra a Junta do Commercio - Este importe he applicado a exigencias locais.

Rendimento total Reales de Vellon 549,786,411. 16 m.
ou Pesos 27,489,320. 11. 16.

Gastos, Despesas e Salarios d' Arrecadação R. 92,475,487. 1.
ou Pesos 4,623,774. 7. 1.

Liquido producto - Reales 479,382,253. 15. - ou Pesos
23,969,112. 13. 15.

A Despesa total deitou a 946,273,843. Reales, sem incluir os Juros da Divida; ou Pesos 47,313,692. 3. -

Dela conta que precede se vê que a Despesa das Hespanha, sem contar os Juros da Divida, que se devem desde 1808 deita a Pesos, 47,313,692. 3. -

E o liquido Rendimento Deficit P. 23,969,112. 13. 15.
23,344,579. 9. 19

Não se tem por um dado providencia alguma para o pagamento deste deficit, nem por meio de emprestimos, de impostos ou de outro modo. Desde que El Rey voltou em 1814 ate agora sempre o deficit tem sido da mesma sorte quasi, isto he, a receita não chega para pagar a metade da despesa; por

isto he que o Exercito, a Marinha e todas as Re-
particoes do Estado estavão quase desemparedas,
e em m^{tas} Provincias estavão reduzidas aos recur-
-sos locais &c.

Avisão de S. Thomas em 7 de Julho: que chegarão
quatro Commissarios das Cortes d'Hispanha à
Martinica para passarem para o Continente.
a tratarem com os Insurgentes. He portanto de
esperar que cedo haverá alguma importante
decisão d'aquelle lado. As Cortes d'Hispanha
estão resolvidas a pôr termo às desordens
d'America do Sul. Se os meios de Conciliação
não bastarem, desenvolverá a Hispanha toda
a energia de huma Nação emprehedora
e Constitucional, para restaurar a ordem
nas Colonias, que pelas maquinacoes dos
Ambiciosos e dos Estrangeiros tem sido reduzidas
a hum horrivel estado de Anarquia, e de de-
-vastação.

Huma Carta de Madrid affirma positivamente
que o Duque do Infantado estava' testa da chamada
Junta Apostolica: As Cartas de Valladolid por-
-tendem que m^{tas} Officiaes e Soldados que servirão
nas Guerrilhas durante a invasão dos Franceses, se

unirão aos Corpos Realistas nas montanhas.

Noticias posteriores informão, que estes Corpos de chamados Realistas estão espantados e desvaneci-

-dos. Os Guardas Reaes em Madrid querendo fazer um Acto de Beneficencia, que chegasse ás Classes mais pobres da Corte, offercerão 120,000 Reales para serem applicados a varios objectos de caridade - de principalmente aos Hospitales Militares, Viuas e orphãos de Soldados. Na Sessão de 26 foi appro- vada a informacão da Junta das Financas a res- pecto de humas terras que El Rey cedeo á Nação, por cuja informacão a Junta ou Commissão das Financas aconselhou que estas terras fossem appli- cadas para a liquidacão da Divida Nacional, na - conforma do Decreto de 13 de Setto. de 1813, e por conse- quencia determinou-se que ellas fossem vendidas.

A dita Commissão informou tambem a respeito de certos privilegios concedidos a algumas pessoas para poderem levar trigo para a Ilha de Cuba em Navios Estrangeiros, pagando só os mesmos direitos que os Navios Nacionais, e para poderem importar generos Coloniaes em Hespanha ás mesmas condicoes. Esta informa- ção não só approvou as medidas que o Governo

adoptou para suspender estes privilegios como
indecorosos e nocivos à Nação, mas resumimen-
dou mesmo que elles fossem derogados. O
Ministro das Finanças publicou hum Decreto
para se recompensarem os serviços das ~~professas~~
empregadas na sua Repartição. — As Agón-
de Sacerdotes tem feito hum grande beneficio à
Saude d'El Rey e da Rainha.

As pequenas desordens que houvêrão na Galiza,
e que não tivêrão consequencia alguma, forão
ao principio representadas como huma contra
Revolução, mas isto não foi nada mais do
que o desafogo natural de alguns poucos de des-
contentes que soffrêrão por esta Revolução; mas
a grande massa da Nação que pugna pela
conservação do Systema Constitucional, que he
o garante da sua boa Administração, da sua
Liberdade Civil, e da sua futura grandezza e
felicidade, está disposta a fazer os mesmos esfor-
ços pela conservação desta sua nova Liberdade,
que ella fez contra o Iugo Estrangeiro, a parar
de lutar contra toda a qualidade de adversida-
des. Hum Carta de Madrid de 28 de Julho
exalta a conducta d'El Rey d'Hispanha, que se

presta com toda a boa fe e sinceridade a nova
ordem de cousas. Aquelles que ha annos o tem
sempre acompanhado dizem que nunca o virão
tão satisfeito e socegoado como agora. Em lugar
de ser a victima da ignorancia ou da malicia
dos seus Ministros; em lugar de ser lisonjeado
e enganado por todos os Cortesens que o Cer-
cavaõ, e que andavãõ a porfia sobre qual o ha-
via de aconselhar peor, movidos somente dos
seus interesses pessoais, e sem amor algum a
Patria que elles viciãõ como Isau por hum
Prato de Lentilhas, he elle agora alleviado na
parte Legislativa pelo Conselho Supremo das
Cortes do seu Reino, as Leis são feitas e
discutidas com todo o Conhecimento de Causa,
as finanças e os tributos são dirigidos a von-
tade dos mesmos Povos que se taxão a si mes-
mos, e que por isto não tem que se queixarem
do Governo Executivo, e pagão resignados os ma-
iores Impostos por conhecerem a utilidade da
sua applicação pelas Contas publicas que o Es-
tado presta da sua Recenta e Despesa. Deposita-
rio da Suprema Autoridade Executiva para a Exe-

- cusão das Leis, e para vigiar sobre a prosperi-
- dade e segurança da Nação, munido de Todas
as altas prerogativas Reaes para exercer a
Clemencia e a Justiça, para premiar e fazer
e Mercês, tornão-se todos os attributos do Rey no
motivo de amor para os Povos e de veneração;
A responsabilidade da boa ou má Legislação,
odio dos Impostos recae todo sobre o Corpo Le-
- gislativo, e os Ministros concentrados nos limi-
- tes de suas Reparticoens e Deveres, e responsa-
- veis á Nação pelos seus Erros de Officio, por
isto mesmo que a Sagrada Pessoa do Rey
pela Constituição não se he inviolavel, mas
havida por incapaz de errar na sua capacidade
Real, tornão o Rey Constitucional d'Hispa-
- nha mil vezes mais feliz e amado do que elle
era de antes. — El Rey tem recebido deputações
de todas as partes do Reino, pelas quaes elle po-
- de conhecer o espirito dos Povos e o seu enthusiasmo.
As Cortes são compostas de excellentes homens e bem
intencionados. Alguns Membros se achão entre elles
de cabeças esquentadas, mas a pluralidade he boa
e dá m^{tas} esperanças á Nação. As Provincias traba-
- lhaõ por auxiliar os esforços do Governo, que se vai acre-
- ditando cada vez mais, e tanto asfim que por toda a parte
depoem as armas os Corpos armados q se tinhão levantado.
Os intrigantes, que são alguns Clerigos tem sido precos, e a Junta
Apostolica do Minho desapareceo como o fumo.